

## Homeopatia: um breve panorama desta especialidade médica

Marcelo Pustiglione<sup>1</sup>; Eduardo Goldenstein<sup>2</sup>; Y. Moisés Chencinski<sup>3</sup>.

### Resumo

A homeopatia é uma prática médica bicentenária que ao longo de sua história tem demonstrado resolutividade, baixo custo, amplo alcance e incontestável aceitação social. Estima-se que, na atualidade, cerca de 500 milhões de pessoas utilizam a homeopatia como forma terapêutica em todo o mundo. Isso representa cerca de 7% da população mundial. Entretanto, ainda existem problemas de harmonização entre a homeopatia e as formas terapêuticas hegemônicas que precisam ser devidamente equacionados e resolvidos. Este artigo objetivou contextualizar a homeopatia como ciência e arte no Brasil e no mundo. Foram analisados alguns aspectos relevantes, tais como: o perfil das pessoas que utilizam a homeopatia como opção de tratamento e os motivos que as levaram a isso; e a contextualização histórica e social da inclusão da homeopatia nos sistemas de atenção à saúde e de ensino. Concluiu-se que a homeopatia se caracteriza como um sistema ético de medicina que oferece um tipo de tratamento sistêmico, seguro e com ótima relação custo-benefício para os indivíduos doentes. O mesmo deveria estar inserido nas universidades, nas faculdades de medicina e no sistema de atenção à saúde das pessoas, em qualquer nível de complexidade, garantindo assim sua histórica caracterização como especialidade médica.

### Palavras-chave

Homeopatia; Medicina; Medicina clínica; Assistência à saúde

### Homeopathy: a brief description of this medical specialty

### Abstract

Homeopathy is a medical approach with 200 years of history; along this time it demonstrated its ability to solve problems, with low cost, broad scope and unquestionable social acceptance. According to estimates, approximately 500 million people use homeopathy worldwide, corresponding to about 7% of the world population. However, there are still hindrances to its integration to conventional medicine that need to be put into perspective and removed. The aim of the present article is to contextualize homeopathy as a science and an art in Brazil and worldwide. We analyzed some relevant aspects, such as profile of users, their reasons to choose homeopathy and historical and social contexts for the inclusion of homeopathy in healthcare and educational systems. We conclude that homeopathy is an ethical medical system that provides systemic and safe treatment to patients, with optimal cost-benefit ratio. Homeopathy should be included in universities, schools of medicine and

---

<sup>1</sup> Médico especialista em Homeopatia e Medicina do Trabalho; Professor Livre Docente em Clínica Homeopática, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). <sup>2</sup> Médico especialista em Pediatria, Medicina Psicossomática e Homeopatia; Mestre e Doutor em Psicologia Clínica. <sup>3</sup> Médico especialista em Homeopatia e Pediatria. Integrantes da Câmara Técnica de Homeopatia do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP). ✉ [cepah.marcelo@gmail.com](mailto:cepah.marcelo@gmail.com)

all levels of the healthcare system, thus ensuring its historical nature as a medical specialty.

**Keywords**

Homeopathy; Medicine; Clinical medicine; Health care

## Introdução

Há décadas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) vem apoiando a inclusão das chamadas “práticas alternativas de tratamento” no sistema de atenção à saúde das pessoas. Estas práticas recebem a denominação de “medicina tradicional e complementar” (MTC). No que diz respeito à MTC, cuja missão é “ajudar a salvar vidas e melhorar a saúde”, a OMS vem facilitando sua inserção nos sistemas de saúde, elaborando diretrizes, estimulando a “investigação clínica sobre segurança e eficácia” e “atuando como centro coordenador para facilitar o intercâmbio de informação” [1].

Em seu discurso na Conferência Internacional sobre MTC (Nova Delhi, Índia, fevereiro de 2013), a Dra. Margaret Chan, Diretora Geral da OMS, aponta por que estas terapias estão sendo consideradas como uma parte importante do sistema de saúde. Segundo ela, usuários de serviços de saúde em todo o mundo têm demonstrado interesse crescente pela MTC e, em decorrência, este segmento passou a desempenhar papel importante no desenvolvimento econômico de alguns países, reduzindo gastos sanitários. Além disso, tem havido grande progresso na investigação e no desenvolvimento de conhecimento na área. Decorre daí o entendimento da OMS sobre a necessidade de uma “integração mais estreita” da MTC nos sistemas de saúde e, para isso, “as instâncias normativas e os usuários deveriam examinar de que maneira isso deve ser viabilizado” [1].

Falando sobre a integração da MTC com a medicina hegemônica, Margaret Chan afirma que “Os dois sistemas de medicina (...) não precisam se chocar. No contexto dos cuidados de saúde primários, eles podem se misturar numa harmonia benéfica, usando as melhores características de cada sistema e compensando certas fraquezas de cada um. Isso não é algo que acontecerá sozinho. Decisões políticas deliberadas têm de ser tomadas. Mas pode ser feito com sucesso” [1].

A homeopatia é tradicionalmente incluída entre as MTC, caracterizando-se, porém, como a que mais se aproxima da prática da clínica médica ocidental; vem daí sua grande importância social e corporativa. Trata-se de uma prática médica bicentenária, idealizada e organizada pelo médico alemão Samuel Hahnemann (nascido em 10 de abril de 1755, Meissen, Alemanha; falecido em 2 de julho de 1843, Paris, França) caracterizada por sua resolutividade, baixo custo, amplo alcance e incontestável aceitação social [2-10].

Desde 1796, quando começou a ser praticada na Saxônia, até os dias de hoje, ou seja, ao longo de 220 anos, o saber acumulado tem mostrado que esta práxis clínica e terapêutica tem potencial para melhorar a saúde das pessoas, não apenas a um custo menor que o da prática hegemônica, mas também e especialmente, sem efeitos colaterais adversos [5].

Entendemos que ao fazermos uma imersão no estudo da fundamentação teórica e prática da homeopatia, pode-se observar que esta prática clínica e terapêutica se caracteriza como um sistema ético de medicina que oferece para as pessoas doentes um tipo de tratamento sistêmico, seguro e com ótima relação custo-benefício. O médico homeopata, ao prescrever o melhor tratamento (projeto terapêutico) indicado para cada caso e para cada momento da história da doença (tratamento centrado na individualidade) cumpre na integralidade o princípio bioético da beneficência e não

maleficência. Garantindo à pessoa doente e a seus familiares ou responsáveis a informação de todos os aspectos relacionados ao tratamento (partilha do poder) cumpre o princípio da autonomia. E, levando a homeopatia para as unidades da rede básica de atenção à saúde alinha-se aos princípios da universalidade e justiça [11].

Desta forma, é racional acreditar que sua implantação adequada nos sistemas nacionais de saúde permite que as pessoas doentes possam dispor desta opção terapêutica, que, dependendo do caso, pode ser a única forma de tratamento ou ser utilizada de forma integrativa e complementar a outras terapêuticas.

A experiência tem mostrado que a integração da homeopatia e da terapêutica hegemônica é extremamente útil na promoção da saúde e para as pessoas acometidas por doenças crônicas [12]. Além disso, tem-se observado também que ela pode contribuir para o tratamento de doenças agudas [12].

Porém, não podemos negar que existem problemas de harmonização entre estas duas formas de tratar, que precisam ser devidamente equacionados e resolvidos.

Apesar de todas as dificuldades e contrapropagandas, estima-se que, na atualidade, em todo o mundo, cerca de 500 milhões de pessoas utilizam a homeopatia como forma terapêutica [12]. Isto representa cerca de 7% da população mundial, estimada em cerca de 7,3 bilhões de pessoas em julho de 2016 [13].

Em decorrência, o aumento da demanda pela homeopatia observado em muitos países do mundo [12] vem resultando no aumento das necessidades educacionais desta ciência. Nos países que compõem a União Europeia, a homeopatia já está parcialmente regulamentada. Em 6 dos 22 países ela está integrada no sistema de saúde; em 9, os estudantes de medicina familiarizam-se com a homeopatia por meio de cursos de introdução; e, em 18, o diploma de pós-graduação em homeopatia é reconhecido oficialmente. A Índia continua na liderança de infraestrutura de ensino e formação. Cerca de 260 faculdades incluem cursos de graduação em homeopatia em seu currículo e existem cerca de 70 cursos de pós-graduação disponíveis nessa área do conhecimento [12].

Assim, o objetivo do presente trabalho foi realizar uma revisão descritiva das publicações que abordam o perfil das pessoas que buscam a homeopatia como forma de tratamento e os fatores que as levaram a esta decisão. Além disso, a partir dos dados levantados, buscou-se elaborar breve relato sobre a inclusão da homeopatia na sociedade brasileira e nos sistemas de atenção à saúde e ensino, desde sua introdução no país até os dias de hoje, com foco particular no Estado de São Paulo.

## Métodos

Foi realizada, em fevereiro de 2017, busca na literatura de documentos contemporâneos e retrospectivos considerados, pelos critérios de origem e autoria, cientificamente autênticos. Foram consideradas como marcos referenciais as publicações da Liga Medicorum Homoeopathica Internationalis (Liga Médica Homeopática Internacional ou LMHI), *Scientific Framework of Homeopathy. Evidence Based Homeopathy* (2014) [12], e o dossiê *Homoeopathy: science of gentle healing*,

elaborado por comitê designado pelo Ministry of AYUSH (Ayurveda, Yoga & Naturopathy, Unani, Siddha and Homoeopathy), Governo da Índia, New Delhi (2015) [14].

Na busca de artigos, textos, publicações e documentos, foram também consultadas bases de dados (Bireme e SciELO) utilizando as palavras-chave “homeopathy”, “clinical medicine” e “delivery of health care”, nos idiomas português, inglês e espanhol. Informações sobre associações e instituições representativas (Associação Paulista de Homeopatia - APH; Associação Médica Homeopática Brasileira - AMHB; Departamento de Publicações do Instituto Hahnemanniano do Brasil - Dpub-IHB) e outras mídias relacionadas à homeopatia foram obtidas nos sítios oficiais dessas entidades. Informações históricas também foram buscadas nos sites da Fiocruz, da Universidade de São Paulo e do jornal *O Globo*. Os Diários Oficiais foram pesquisados na plataforma Google.

Em seguida, realizou-se uma análise documental e, dentre as informações levantadas, foram consideradas as mais relevantes para a elaboração deste artigo, em cumprimento ao objetivo proposto. Na redação, algumas informações foram organizadas em tabelas segundo ordem cronológica e, quando necessário, por tema.

Sobre os marcos referenciais, esclarecemos que, em 2014, a Liga Médica Homeopática Internacional (LMHI), em parceria com o Comitê Europeu de Homeopatia (Bélgica) e com o Conselho Central de Investigação Homeopática (Índia), fundamentada em publicações anteriores e nos trabalhos apresentados em seu 69º Congresso (Paris, França, julho de 2014), elaborou um panorama científico da homeopatia, com o objetivo principal de firmar a posição desta prática clínica e terapêutica, contextualizando-a no mundo de hoje, e, desta forma, torná-la mais visível globalmente e, particular e especialmente, no universo médico [12]. Em 2015, o governo da Índia - país no qual a homeopatia está envolvida nos sistemas de atenção à saúde, ensino e pesquisa - designou um comitê para elaborar um dossiê que proporcionasse uma visão ampla e atualizada da homeopatia “a partir de uma breve introdução à ciência, à sua rede, infraestrutura e status em várias partes do mundo, com especial ênfase para a Índia” [14]. Importante salientar que esta publicação contou com corpo de referees locais e internacionais - França, Reino Unido, EUA, Hungria e Brasil, este representado por Flavio Dantas e Silvia Waise.

## **Resultados**

De um total de aproximadamente 150 documentos levantados, foram excluídos aqueles sem referência confiável de origem e autoria, com temas repetidos e textos comuns a outros, restando selecionados 43 que se encontram devidamente referidos no texto e compõem a bibliografia deste artigo. Com base nesse material, foi levantado o perfil das pessoas que buscam a homeopatia como forma de tratamento e os fatores que as levaram a esta decisão. Foi também elaborado um breve panorama da homeopatia no Brasil, com foco particular no Estado de São Paulo.

### ***Perfil das pessoas que buscam e utilizam a homeopatia como forma de tratamento***

A partir de levantamento de artigos produzidos na Europa, EUA, Índia e Brasil [15-27],

o *Scientific Framework of Homeopathy: Evidence Based Homeopathy* traça o perfil das pessoas que, nos dias de hoje, buscam e utilizam a homeopatia como forma de tratamento. Foi observado tratarem-se de pessoas com altos níveis de escolaridade e educação, situadas na faixa etária entre 33 e 55 anos, com estilo de vida saudável e atitude positiva em relação à terapêutica [12]. Em síntese, os fatos observados e relatados indicam que quem se vale de tratamento homeopático nos dias de hoje é capaz de fazer uma escolha informada. E é desejável que a escolha de qualquer terapêutica seja feita dessa forma!

### ***Fatores que levam as pessoas doentes a buscar a homeopatia como forma de tratamento***

No panorama elaborado pela LMHI são relatados também quais fatores determinaram a busca dessa opção terapêutica. Com base em estudos realizados principalmente na Europa [15,16,18,19,21,23,24,26,28] são apontados os seguintes determinantes: (a) Preocupação com os efeitos colaterais dos outros métodos de tratamento; (b) Falta de resultado dos tratamentos convencionais ou desejo de evitar este tipo de tratamento por longo prazo; (c) Experiências positivas nas consultas; (d) Preferência pessoal ou tradição familiar; (e) Custo menor; (f) Bem-estar geral; (g) Crença tradicional no conceito imaterial ou holístico; (h) Conscientização sobre a falta de papel dos antibióticos nas doenças virais; e (i) Desconfiança em relação à medicina convencional [12].

Pode-se inferir que a opção pela homeopatia se deve, em parte, à crescente percepção, pelos que a adotam como opção de tratamento, de suas virtudes como terapêutica com visão sistêmica, por ser isenta de efeitos adversos e pela relação custo-efetividade, mas também, em parte, devido à crescente desconfiança em relação às práticas oferecidas pela medicina convencional [12].

Neste sentido, o dossiê *Homoeopathy: science of gentle healing* observa que “tato, simpatia e compreensão são esperados do médico, pois o paciente não é mera coleção de sintomas, sinais, funções desordenadas, órgãos danificados e emoções perturbadas” [14] (...) a pessoa doente é “um ser humano, temeroso, esperançoso buscando alívio, ajuda e tranquilidade (...)” [14]. Estes requisitos são aplicáveis na integralidade na prática homeopática, uma vez que “o objetivo da homeopatia não é apenas combater doenças individuais numa pessoa, mas compreendê-la como um todo e aliviá-la de suas queixas” [14].

Para reforçar esta tendência de busca da homeopatia como opção terapêutica, o documento afirma que, apesar destas milhares de observações e relatos necessitarem de “(...) ensaios de controle pragmáticos e aleatórios, (...) ao longo dos anos, os medicamentos homeopáticos têm sido utilizados com sucesso no tratamento de várias condições, tais como doenças pépticas, ansiedade, dermatite atópica, autismo, distúrbios comportamentais, fraturas, conjuntivite, varicela, depressão, dismenorreia, dores de cabeça, herpes zoster, gripe (...) fobias, cálculos renais (...) cólicas ou dores da dentição em crianças (...)” [14]. Este relato está baseado no atendimento de cerca de 1,1 milhão de pessoas que buscam cuidados primários em dispensários homeopáticos em Nova Delhi [14]. Os autores relatam, também, que a homeopatia é usada em casos de câncer, HIV/AIDS e doenças terminais, com o objetivo de proporcionar cuidados paliativos sintomáticos e melhorar a qualidade de vida das pessoas doentes [14]. A notícia promissora deste documento é que “(...) estudos têm gerado evidências a favor da homeopatia, mesmo através de ensaios de controle randomizado e meta-análises

em muitas condições como diarreia e infecções do trato respiratório em crianças (...) febre do feno, queixas da menopausa, doenças musculoesqueléticas, osteoartrite, rinfaringite (...) artrite reumatoide (...)” [14].

### ***Vantagens da homeopatia***

Após apresentar amplo material atualizado e rigorosamente analisado, sobre pesquisas básicas, ensaios clínicos e revisões da literatura, o dossiê indiano conclui que o tratamento com medicamentos homeopáticos traz como vantagens: (a) “(...) ser seguro, eficaz e baseado em substâncias naturais”; (b) por utilizar “(...) substâncias simples em microdoses, os medicamentos não estão associados com qualquer efeito tóxico e podem ser utilizado com segurança em mulheres grávidas, mães lactantes, lactentes e crianças e na população geriátrica”; (c) nas infecções, “pelo fato dos medicamentos homeopáticos não agirem diretamente sobre os microrganismos e sim sobre o sistema imune (autoprotetor) para combater o processo da doença (...) não se conhece resistência microbiana a homeopáticos”; (d) “o modo de administração de medicamentos homeopáticos é simples (...)”, não sendo utilizados “(...) métodos invasivos (...)” e, além disso, “(...) os medicamentos são altamente palatáveis, aumentando assim sua aceitação”; (e) “a falta de diagnóstico confirmado não representa um obstáculo para iniciar o tratamento com medicamentos homeopáticos”; (f) “a abordagem individualizada do tratamento está em consonância com a crescente tendência do tratamento preconizado na era moderna”; (g) “remédios homeopáticos não viciam: uma vez que o alívio ocorre, a pessoa doente pode facilmente parar de tomá-los”; e (h) “a relação custo-benefício do tratamento homeopático é comparativamente melhor do que a de outros sistemas terapêuticos” [14].

### ***A inclusão da homeopatia na sociedade e nos sistemas de atenção à saúde e ensino no Brasil, com foco especial no Estado de São Paulo***

“A história da homeopatia no Brasil tem (...) mais de 150 anos, quer se considere a valiosa contribuição de Benoit Jules Mure ou a atuação de Émile Germon, ambos franceses” [29]. Hoje em dia, existem evidências de que esta história já ultrapassou os 180 anos, considerando os registros de atividade homeopática do médico suíço Frederico Jahn que, “já em 1836 defendeu uma tese intitulada ‘Exposição da doutrina homeopática’ junto à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro” [30]. A relevância deste fato não pode ser enfatizada o suficiente, considerando que essa tese foi defendida apenas quatro anos depois da criação das faculdades de medicina da Corte e da Bahia. Além disso, Jahn influenciou o médico Domingos de Azeredo Coutinho de Duque Estrada (1812-1900), que relatava “que seu primeiro contato com a homeopatia foi, precisamente, mediado por Jahn, que lhe forneceu os primeiros livros para seu estudo” e que enfrentando epidemia de escarlatina na cidade “(...) se supunha o único homeopata no Rio de Janeiro... pois os Srs. Drs. Mure e Lisboa ainda aqui não exerciam a nova doutrina” [30].

Antes de entrar para a história da homeopatia brasileira, Émile Germon estivera no Brasil como pesquisador, recrutado por José Bonifácio de Andrade e Silva (1763-1838), o “Patriarca da Independência”, naturalista, estadista e poeta brasileiro, no início da década de 1820, retornando em 1837, já praticando a homeopatia [30]. “Germon é autor do primeiro texto homeopático publicado no Brasil (*Manual Homeopático*, 1843), a partir de contatos pessoais com Hahnemann em Paris e da experiência com a terapêutica praticada no Brasil desde a volta da Europa em 1837” [29]. Apesar dessas evidências, “a literatura é unânime em apontar Benoit Jules Mure (1809-1858) como o

introdutor da homeopatia no Brasil” [30]. Conhecido no Brasil como Bento Mure, desembarcou na cidade do Rio de Janeiro em 21 de novembro de 1840. Por este motivo, nesse dia, comemora-se o Dia Nacional da Homeopatia. Apesar da discussão a respeito de quem foi o introdutor dessa práxis clínica, deve ser salientada a importância de Mure não apenas na divulgação da homeopatia, como também na estruturação de ambulatorios destinados ao atendimento de doentes pobres e escravos, fato que lhe valeu o apelido de “o médico do povo”. Neste mister, contou com a parceria do cirurgião português, naturalizado brasileiro, João Vicente Martins (1808-1854). Em 1843, foi fundada na cidade do Rio de Janeiro a primeira farmácia homeopática brasileira, a *Botica Homeopática Central* [29-31].

No Brasil, a homeopatia é reconhecida como prática médica desde o final do século XIX, sendo objeto de citação no Decreto Imperial nº 9.554 de 3 de fevereiro de 1886, fundamentando e apoiando a oficialização das farmácias homeopáticas [32].

Nessa época, os médicos estavam organizados na denominada Sociedade de Medicina e Cirurgia, criada em 1829, e que atuava como aliada do Estado na elaboração de normas sanitárias e no combate a doenças [33]. Esta sociedade representava as duas especialidades: “a medicina”, que albergava os clínicos praticantes da alopatia (ventosas, clisteres, sangrias e algumas substâncias catárticas, eméticas, expectorantes, esfoliantes e exutórias, por exemplo) e “a cirurgia”, que reunia os médicos intervencionistas e parteiros. A homeopatia, 11 anos depois, surge, então, como uma “terceira prática”, caracterizando-se, assim, como uma das mais antigas especialidades no Brasil. Segundo Alencastro, “Eram homeopatas dois dos cinco médicos que clinicavam em Campinas em 1857” [29]. Em 1886, Pedro Ernesto Albuquerque de Oliveira publicou o primeiro livro médico impresso em São Paulo, *Da Febre Typhoide e Enfermidades Sobrevientes no Brasil e seu Tratamento Homeopático* [29].

Desde então, os médicos homeopatas, através de suas associações regionais, vêm participando ativamente no processo de formação de profissionais especialistas na área, tendo sido responsáveis, também, pela formação dos primeiros farmacêuticos, cirurgiões dentistas e médicos veterinários dentro desta área de conhecimento.

O impacto da recém-chegada homeopatia na sociedade brasileira da segunda metade do século XIX foi quase imediato. E este fato pode ser observado na literatura romântica brasileira. Em seu célebre romance *A Moreninha*, publicado em 1844 (ano de formatura do autor em medicina, profissão que nunca praticou), Joaquim Manuel de Macedo (1820-1882) narra, no capítulo XIII, “Os quatro em conferência”, o embate entre 4 estudantes de medicina sobre qual das práticas, a alopatia ou a homeopática, deveria ser utilizada no tratamento de uma empregada da casa que havia bebido mais do que deveria [34]. Fenômeno análogo pode ser observado no início do século XX. A celebridade envolvida é José Bento Monteiro Lobato (1882-1948), nosso maior representante na literatura infantil, tendo em *O Sítio do Pica-pau Amarelo* a sua maior obra. Lobato vai além, advogado e crítico social, entra na seara da relação custo-benefício ao relatar, em 1912, por meio de carta dirigida a seu amigo Moura Rangel, a diferença nos gastos com a terapêutica convencional e a homeopática, no tratamento da rinite atrófica de seu filho que “sarou de tudo (...) da rinite (...) do ouvido (...)” após tomar algumas poucas doses de *Mercurius* seguidas por uma dose de *Sulphur*: “(...) preço da cura: mil reais (...) [valor nos dias de hoje: entre 40 e 60 reais] (...) Pela alopatia, em troca da não cura, várias consultas médicas, viagens a São Paulo, drogas insuflantes e aparelho insuflador e a desesperança” [35].

Em 1909, na cidade de São Paulo, “(...) os Drs. Alberto Seabra, Murinho Nobre, Afonso Azevedo, Militão Pacheco e Leopoldo Ramos fundaram (...) o Dispensário Homeopático São Paulo (...) destinado ao atendimento homeopático gratuito” [36].

Em 1912 foi fundada a Faculdade Hahnemanniana do Instituto Hahnemanniano do Brasil, “com um curso de medicina nos moldes da época, e que forma médicos aptos a exercer ambas as terapêuticas (alopática e homeopática)” [37]; em 1916, funda-se o Hospital Hahnemanniano.

Em 25 de setembro de 1918, o Decreto Legislativo nº 3.540 autoriza o Instituto Hahnemanniano do Brasil a “habilitar médicos homeopatas” [29]. Desta forma, em 2018, o reconhecimento da prática homeopática como ato médico e a formação de especialistas completará 100 anos.

Em 1926, sob a presidência do médico homeopata e professor universitário José Galhardo, foi realizado na cidade do Rio de Janeiro o I Congresso Brasileiro de Homeopatia. A propósito, em 2018, na cidade de Curitiba, será realizada a XXXIV edição deste evento nacional, que cumprirá então 98 anos de história, mantendo, desde a década de 70 do século passado, regularidade bienal [38].

Tabela 1. Congressos Brasileiros de Homeopatia (CBH): uma brevíssima resenha de 90 anos de história [38]

CBH nº	Ano de realização	Cidade sede	Presidente
I	1926	Rio de Janeiro-RJ	Dr. José Emygdio Rodrigues Galhardo
II	1950	Rio de Janeiro-RJ	Dr. Amaro Azevedo
III	1952 <sup>(1)</sup>	São Paulo-SP	Dr. Alfredo Di Vernieri
IV	1952 <sup>(1)</sup>	Porto Alegre-RS	Dr. David Castro
V	1954	Rio de Janeiro-RJ	Dr. Amaro Azevedo
VI	1957	Salvador-BA	Dr. Murillo Soares da Cunha
VII	1958 <sup>(2)</sup>	Rio de Janeiro-RJ	Dr. Alberto Soares de Meirelles
VIII	1959 <sup>(2)</sup>	Porto Alegre-RS	Informação indisponível na literatura
IX	1961	Curitiba-PR	Dr. Waldomiro Pereira
X	1962	Rio de Janeiro-RJ	Dr. José Carneiro
XI	1965	Rio de Janeiro-RJ	Dr. Jaime Treiger
XII	1966	Rio de Janeiro-RJ	Dr. Mario Magalhães Pecego
XIII	1972	São Paulo-SP	Dr. Abraão Brickmann
XIV	1977 <sup>(3)</sup>	Rio de Janeiro-RJ	Dr. Mario Magalhães Pecego
XV	1978	São Paulo-SP	Dr. Alfredo Castro
XVI	1980 <sup>(4)</sup>	Petrópolis-RJ	Dr. Roberto Andrade da Costa
XVII	1982	Curitiba-PR	Informação indisponível na literatura
XVIII	1984	Salvador-BA	Dra. Maria Amélia Soares da Cunha
XIX	1986	São Paulo-SP	Dr. Waltencir Linhares
XX	1988	Gramado-RS	Dra. Ângela Augusta Lanner Vieira
XXI	1990 <sup>(5)</sup>	Vitória-ES	Dr. Ediron Pinho Carpes
XXII	1992	Belo Horizonte-MG	Dr. José de Schembri
XXIII	1994	Curitiba-PR	Dr. Marco Antônio Bessa
XXIV	1996	Campo Grande-MS	Dr. José Roberto Campos de Souza
XXV	1998	Gramado-RS	Dr. Érico Dorneles
XXVI	2000	Rio de Janeiro-RJ	Dr. Francisco Vargas de Oliveira Villela
XXVII	2002	Natal-RN	Dra. Maria Adelaide Guedes Bezerra
XXVIII	2004	Brasília-DF	Dr. Divaldo Dias Mançano
XXIX	2006	Florianópolis-SC	Dra. Paloma Arias
XXX	2008	São Paulo-SP	Dr. Arioaldo Ribeiro Filho

XXX	2010	Recife-PE	Dra. Odimariles de Melo Souza Dantas
XXXI	2012	Belo Horizonte-MG	Dr. Mario Cabral
XXXII	2014	São Paulo-SP	Dr. Ariovaldo Ribeiro Filho
XXXIII	2016	Campo Grande-MS	Dr. Luiz Darcy G. Siqueira

-Há registros da realização de 2 CBH no mesmo ano (o III e o IV); -Há registro de realização de dois CBH. -Fato histórico: realizado o I Encontro Nacional de Estudantes Interessados em Homeopatia (I ENEIH); - Fato histórico: a homeopatia é reconhecida com uma especialidade médica; - Fato histórico: realização da primeira prova para obtenção de Título de Especialista em Homeopatia – Convênio CFM/AMB/AMHB.

Em 1936, no dia 5 de junho, 6 anos após a fundação da Associação Paulista de Medicina, é fundada na cidade de São Paulo, a Associação Paulista de Homeopatia (APH) com o objetivo de “divulgar a doutrina hahnemanniana”, firmando-se como uma das mais antigas dentre as associações de especialidades médicas. Em 1970, a APH inaugura sua sede própria [39].

Em 8 de julho de 1952, a Lei nº 1552, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1952, obriga o ensino de noções de farmacotécnica homeopática em todas as faculdades de farmácia do país [40]. Ficavam, assim, bem delimitados os espaços éticos das profissões envolvidas: a prática clínico-terapêutica homeopática como atribuição dos médicos, e a farmacotécnica homeopática, como atribuição dos farmacêuticos.

Em decorrência, em 1976, o Decreto nº 78.841 aprova a “Parte Geral” da Farmacopeia Homeopática Brasileira [41] e, em 4 de junho de 1980, a Resolução nº 1.000 do Conselho Federal de Medicina [42] inclui a homeopatia como uma especialidade médica **“única, indivisível”** e, que **“como tal, deve ser exercida por médicos devidamente qualificados”**, referendando o Decreto Legislativo 3.540/1918 (ênfase dos autores).

A Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) 1.000/1980 foi ratificada pela Resolução nº 1.295 de 1989 e pela Resolução nº 1.634 de 2002 [43], modificada pela Resolução CFM nº 1.659/2003 [44], com nova redação do Anexo II dada pela Resolução CFM nº 1.763 de 2005 [45], tendo a nova redação sido aprovada pela Resolução CFM nº 1.785/2006 [46], parcialmente alterada pela Resolução CFM nº 1.970/2011 [47].

Desde 1988, com a estruturação nacional da Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB), esta, através de convênio com a Associação Médica Brasileira (AMB) e o Conselho Federal de Medicina (CFM), passou a ser responsável pela avaliação dos candidatos, por meio de prova, para concessão do Título de Especialista em Homeopatia (TEH). Nos termos da Resolução 1.000/1980 do CFM, posteriormente ratificada, a concessão de TEH dá-se por meio de formação de 2 anos, realizada em cursos de especialização em homeopatia participantes do Conselho de Entidades Formadoras (CEF) da AMHB e fiscalizados pela Comissão Científica e de Avaliação de Cursos da AMHB. Somente após conclusão e aprovação, o médico poderá pleitear a realização da prova para obtenção do TEH.

De acordo com a publicação conjunta elaborada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e os Conselhos Regional e Federal de Medicina, intitulada *Demografia Médica - 2015* [48], a homeopatia era a 26ª especialidade médica, dentre as 53 existentes, em número de profissionais formados. Em 2013, havia 2.458 TEH registrados no CFM, 445 dos quais concedidos para médicos com título de especialista

em pediatria, caracterizando-se assim como a terceira segunda especialidade dos pediatras, perdendo apenas para alergia e medicina do trabalho [43]. Cerca de 20% dos especialistas titulados em medicina da família e comunidade também tinham TEH [49].

Em 1977, Anna Kossak, médica homeopata paranaense atuando na cidade de São Paulo, foi aprovada em concurso público para Livre-Docência em Clínica Homeopática pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Em 1988, também por meio de concurso público, recebeu o título de Professora Titular de Clínica Homeopática pela mesma universidade.

Em 1979, foi fundada a Associação Médica Homeopática Brasileira (AMHB), filiada à Associação Médica Brasileira (AMB), com a finalidade de representar e apoiar os interesses da classe médica homeopática brasileira nas questões científicas, éticas, sociais, econômicas e jurídicas [50]. Esta associação se mantém atuante até os dias hoje, tendo, atualmente, como presidente por 2 gestões consecutivas o médico homeopata Ariovaldo Ribeiro Filho, da cidade de São Paulo.

No início dos anos 80 do século XX, nasce de forma sistemática a pesquisa em homeopatia no país. São referidos como marcos histórico: o Instituto Homeopático François Lamasson “sob a responsabilidade do Dr. Izaio Carneiro Soares, associado ao Dr. Gilberto Pozzetti, então professor da Faculdade de Farmácia de Araraquara, UNESP” [51]; “(...) pesquisadores homeopatas trabalhando com pesquisa acadêmica no mesmo período, como os doutores Marcelo Pustiglione (Hospital do Servidor Público Municipal de São Paulo) e Mário Sposati (Centro de Saúde Experimental da Barra Funda, São Paulo) relacionada à eficiência e eficácia de tratamentos homeopáticos, utilizando como campo programas de homeopatia em serviços públicos de saúde” [51]; e, também “as experiências de Matheus Marin, de Campinas, sobre a natureza e eficácia do medicamento homeopático, trabalhando com hipóteses da física, em contato com pesquisadores da UNICAMP” [51].

Em 1986, a Resolução INAMPS nº 112, de 21 de janeiro, implanta o “Programa de Homeopatia” naquela instituição. Neste mesmo ano, em outubro, o Escritório Regional de Saúde (ERSA) da cidade de Marília-SP, realiza o primeiro concurso para médico homeopata na rede oficial da Secretaria de Estado da Saúde. A inclusão da homeopatia nos serviços públicos de saúde no Brasil universalizou sua oferta para a população em geral, independente de variáveis como a escolaridade e estilo de vida diferenciado.

No processo de construção da homeopatia como arte e ciência no Brasil, além dos Congressos Brasileiros e encontros regionais, merece ser citado o Simpósio Nacional – e Encontro Internacional - de Pesquisas Institucionais em Homeopatia (SINAPIH), encontro de estudiosos e pesquisadores que foi, indubitavelmente, durante sua existência (de 1987 a 2008) o conclave homeopático de maior prestígio acadêmico no Brasil [52]. O SINAPIH, desde seu início, teve como objetivos “impulsionar o avanço do conhecimento científico em homeopatia”; “reconhecer o campo que a pesquisa em homeopatia atualmente recobre; identificar e discutir questões teórico-metodológicas pertinentes às investigações nessa área”; e “promover o intercâmbio de informações entre pesquisadores” [52]. A partir do segundo SINAPIH, foram fixadas seis áreas temáticas básicas que caracterizaram o evento: (1) pesquisa sócio-histórica; (2) pesquisa clínica; (3) pesquisa laboratorial; (4) pesquisa farmacológica e patogenética; (5) avaliação de serviços de saúde; e (6) formação de recursos humanos. A partir desta segunda edição, o SINAPIH passou a contar com a participação de pesquisadores

estrangeiros, a maioria deles subvencionados por suas instituições de origem, mostrando a relevância do evento. (Ver Tabela 3).

Tabela 2. Principais pesquisadores estrangeiros participantes das edições do SINAPIH [52]

Pesquisador	Área de atuação	Instituição	País
Bernard Poitevin	Pesquisa laboratorial	Institut National de La Santé et de La Recherche Médicale - INSERM	França
Jacques Benveniste*	Imunologia e homeopatia	Universidade Montpellier I	
Madeleine Bastide			
Jacques Imberechts	Pesquisa clínica	Homoeopathia Europea	Bélgica
Harris Coulter	Pesquisa sócio-histórica	Columbia University	USA
Peter Fisher**	Pesquisa clínica	Royal Homoeopathic Hospital of London	Reino Unido
Thomaz Gennep	Pesquisa sócio-histórica	Institut für Geschichte der Medizin, Robert Bosh Stiftung	Alemanha
Francisco Xavier Eizayaga Filho	Pesquisa patogenética	Faculdade de Medicina da Universidade Maimónides	Argentina

\*Condutor de famosos e históricos ensaios, entre os quais o instigante artigo sobre a chamada “memória da água” [53]; \*Médico da família real britânica.

Em 1988, a Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação (CIPLAN) publica a Resolução n.º 04, que introduz a homeopatia nos serviços públicos de saúde [54]. Em 1989, a Deliberação CIS/SP 81/89 [55] e a Resolução SS-90 [56] aprovaram e fixaram diretrizes gerais para o atendimento médico homeopático nos serviços públicos, em nível federal e estadual, incluindo a homeopatia “nas ações integradas de saúde” ou Sistema Unificado de Saúde (SUS). Com base na Resolução CIPLAN n.º 04/88, o Escritório Regional de Saúde da Penha, município de São Paulo (ERSA 4) realizou concurso para contratação de médicos homeopatas [57].

Em 1991 foi criado o Departamento Científico de Homeopatia da Associação Paulista de Medicina, após consulta realizada entre os médicos do Estado de São Paulo que, em sua maioria, aprovaram esta iniciativa. Este departamento está atuante até hoje, sendo seu atual diretor o Dr. Sergio E. Furuta, que também é o Presidente da APH. Nesse mesmo ano, a Disciplina de Clínica Homeopática na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, “Foram aprovados: Flávio Dantas e Helio Teixeira (Minas Gerais), Helio Bergo (Espírito Santo), Ana Tereza Dreux Mariani, Cláudio Araújo, Francisco Caixeta e Antonio Carlos Silva Oliveira (Rio de Janeiro) e este autor (Marcelo Pustiglione) em São Paulo, todos qualificados pela Universidade (...), única a contar com a Homeopatia na grade curricular da graduação médica, pela secular origem hahnemanniana da Escola de Medicina e Cirurgia” [29].

Em 2004, é inaugurado o Programa de Residência Médica em Homeopatia no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG – UNIRIO). Em 2016 a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul abriu concurso para programa de residência médica em homeopatia. Além dessas, outras iniciativas acadêmicas merecem referência, como as desenvolvidas pelos médicos homeopatas Rubens Dolce Filho, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e Marcus Zulian Teixeira na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP). Da mesma forma, médicos homeopatas vêm participando de grupos internacionais de pesquisa, na

Europa e na América do Sul. Entre eles, merecem citação Flávio J. Dantas de Oliveira e Silvia I. Waisse. Em 2010, havia 24 grupos de pesquisa desenvolvendo trabalhos em homeopatia referidos no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil [58].

Em 3 de maio de 2006, a Portaria 971 do Ministério da Saúde inclui a homeopatia na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) do Sistema Único de Saúde –SUS, por considerar “(...) que a Homeopatia é um sistema médico complexo de abordagem integral e dinâmica do processo saúde-doença, com ações no campo da prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde” [59].

Segundo matéria publicada no jornal *O Estado de São Paulo* de 3 de maio de 2008, “o Ministério da Saúde aponta uma demanda crescente pela terapêutica desde o início da década, com aumento de mais de 20% acima do crescimento da população”. A mesma matéria informa que “no último ano, a especialidade respondeu por mais de 300 mil consultas do Sistema Único de Saúde”. Isto representa cerca de 10% das consultas de atenção básica do período [60].

A importância da homeopatia, reflexo do aumento mundial da utilização de medicamentos homeopáticos nas linhas de cuidado a pessoas doentes, e a rápida expansão do mercado global, fica também demonstrada pela preocupação das autoridades de saúde, indústrias farmacêuticas e consumidores com a segurança e a qualidade dos medicamentos homeopáticos. Para garantir a desejada qualidade, a OMS preparou um documento sobre questões de segurança que enfatiza as Boas Práticas de Fabricação (GMP) e menciona todas as diretrizes necessárias para serem seguidas na fabricação de medicamentos homeopáticos [61].

## Conclusões

Diante do relatado, podemos afirmar que esta especialidade médica, além de suas vantagens relacionadas à efetividade (ampla abrangência, ausência de efeitos colaterais adversos e baixo custo), pela ótima e íntima relação do médico com a pessoa doente, cumpre na integralidade os princípios da bioética da beneficência/não maleficência, autonomia e universalidade/justiça [11]. Agregue-se o fato de que cada vez mais são apresentadas evidências de seus resultados no tratamento de doenças de todas as naturezas, sejam agudas, epidêmicas ou crônicas, sendo de muita utilidade na linha de cuidados paliativos.

Desta forma, podemos concluir que é desejável e necessário que a homeopatia, por suas peculiaridades como abordagem terapêutica e por sua trajetória bicentenária de prática linear, reconhecidas pela sociedade em geral e pela maioria dos médicos, seja incluída nas universidades e faculdades de medicina e no sistema de atenção à saúde das pessoas em qualquer nível de complexidade, garantindo assim sua histórica caracterização como especialidade médica.

## Referências

1. WHO. Traditional Medicine Strategy: 2014-2023. Genebra; 2013.

2. Pustiglione M. Homeopatia na atenção primária – estudos de eficácia. In: I Encontro de Pesquisas Institucionais em Homeopatia Rio de Janeiro; 1987.
3. Pustiglione M, Pezzuol I, Chencinski YM, Carillo Jr R. Estudo comparativo de eficácia e custo entre tratamento homeopático e clássico em casos de enxaqueca, rinite e asma. *Braz Hom Journal*. 1997;3(3):430-33.
4. Carillo Jr R, Gosik MS, Pereira ATC, et al. Estudo de eficácia do tratamento homeopático versus tratamento alopático em pacientes portadores de transtornos decorrentes do tuberculismo infantil. *Homeopat. Bras*. 2003;9(1):16-22.
5. Salles SAC. Homeopatia, universidades e SUS: resistências e aproximações. São Paulo: Hucitec; 2008.
6. Carillo Jr R, Ruiz R, Pustiglione M. Avaliação comparativa de eficiência e custo dos tratamentos homeopático e convencional em pacientes portadores de tenossinovites. In: Associação Médica Homeopática Brasileira. Anais do XXI Congresso Brasileiro de Homeopatia. Belo Horizonte, s.n., set. 1992. p. 7; e *Pesq. Homeopática*; 1993;8(2):49. Disponível em: <http://lamasson.com.br/biblioteca/biblioteca/pesquisahomeopatica/pesquisa94n1.htm>. Acessado em 22/02/2017.
7. Sortino CB, Homem de Mello, ML, Carillo Jr R, Pustiglione M. Estudo da efetividade do tratamento homeopático na síndrome do climatério. *Hom. Bras*. 1997;1:312-7.
8. Teixeira, M.Z. Ensaio clínico quali-quantitativo para avaliar a eficácia e a efetividade do tratamento homeopático individualizado na rinite alérgica perene. Tese de doutorado, Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, 2009.
9. Cruz ACG., Sena CM, Tanure MAG, Boteon JE, Melo EM. Tratamento homeopático de crianças com úlcera de córnea em escudo por ceratoconjuntivite primaveril: relato de casos e aspectos bioéticos. *Rev Bras Saúde Matern Infant*. 2012;12(4):437-44.
10. Marino R. Homeopatia em saúde coletiva: contribuição ao estudo das epidemias. Dissertação de mestrado, Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 2006.
11. Pustiglione M. Práxis homeopática. In: 33º Congresso Brasileiro de Homeopatia, 2016. Disponível em: <http://www.marcelopustiglione.com/>.
12. LMHI. Scientific framework of homeopathy. Evidence based homeopathy 2015. Revised edition after 69th LMHI Congress, July 2014 (Paris, France). Disponível em: <http://www.lmhi.org/Article/Detail/42>.
13. O Globo. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/sociedade/sustentabilidade/populacao-mundial-vai-crescer-53-chegar-112-bilhoes-em-2100-diz-relatorio-da-onu-17003177>. Acessado em 21/02/2017.
14. Índia. Ministry of AYUSH. CCRH. Dossier-Homoeopathy, a science of gentle healing. Revised edition. New Delhi: CCRH; 2015.
15. Mercer S, Reilly D, Watt GMC. The importance of empathy in the enablement of patients attending the Glasgow Homoeopathic Hospital. *Br J Gen Pract*. 2002;52(484):901-5.
16. Spence DS, Thompson EA, Barron SJ. Homeopathic treatment for chronic disease: A 6-year, university-hospital outpatient observational study. *J Altern Complement Med*. 2005;11(5):793-8.
17. Robinson, T. Responses to homeopathic treatment in National Service general practice. *Homeopathy*. 2006;95:9-14.
18. Lert F, Grimaldi-Bensouda L, Rouillon F, et al. Characteristics of patients consulting their regular primary care physician according to their prescribing preferences for homeopathy and complementary medicine. *Homeopathy*. 2014;103:51-7.
19. Büssing A, Ostermann T, Raak C, Matthiesen PF. Adaptive coping strategies and attitudes toward health and healing in German homeopathy and acupuncture users. *Explore*. 2010;6(4):237-45.

20. Dinges M. The next decade for homeopathy: any lessons from the last decade? Proceedings of 66<sup>th</sup> Liga Medicorum Homoeopathica Internationalis Congress, New Delhi; 2011.
21. Van Wassenhoven M, Goossens M, Anelli M, et al. Pediatric homeopathy: a prospective observational survey based on parent proxy reports of their children's health-related Quality of Life in six European countries and Brazil. *Homeopathy*.2014;103(4):257-63.
22. Marques-Vidal P, Pécoud A, Hayoz D, et al. Prevalence and characteristics of homeopathy users in a representative sample of the Lausanne population: CoLaus study. *Pharmacoepidemiol Drug Saf*. 2008,17(2):209-13.
23. Steinsbekk A, Lüdtke R. Patients' assessments of the effectiveness of homeopathic care in Norway: a prospective observational multicentre outcome study. *Homeopathy*. 2005;94:10-6.
24. Manchanda RK, Verma SK, Chhatre LV, Kaur H. Homeopathy in urban primary healthcare units of the Delhi Government: an assessment. In: Dinges M, Medical pluralism and homeopathy in India and Germany (1810-2010): a comparison of practices. Stuttgart: Franz Steiner; 2013, p. 91-104.
25. Jacobs J, Chapman EH, Crothers D. Patient characteristics and practice patterns of physicians using homeopathy. *Arch. Fam. Med*. 1998;7(6):537-40
26. LMHI. Framework of the practice: Belgium as an example. Scientific framework of homeopathy: Evidence based homeopathy 2013. Revised edition after 67<sup>th</sup> LMHI Congress, September 2012 (Nara, Japan), 2013, p. 22-26.
27. Colin P. An epidemiological study of a homeopathic practice. *Br Homeopath J*. 2000;89(3):116-21.
28. Sharples FMC, Van Haselen R, Fisher P. NHS patients' perspective on complementary medicine: a survey. *Complement Ther Medicine*. 2003;11:243-8.
29. Pustiglione, M. Homeopatia & cuidados básicos da saúde. São Paulo: Dynamis; 1998.
30. Tarcitano Filho CM, Waisse S. Novas evidências documentais para a história da homeopatia na América Latina: um estudo de caso sobre os vínculos entre Rio de Janeiro e Buenos Aires. *Hist. Cienc. Saúde - Manguinhos*. 2016;23(3):779-98.
31. Velloso VP. Instituto Homeopático do Brasil. Dicionário histórico-biográfico das ciências da saúde no Brasil (1832-1930). Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz. Disponível em: [www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br](http://www.dichistoriasaude.coc.fiocruz.br). Acessado em 21/02/17.
32. Brasil. Legislação informatizada - Decreto Nº 9.554 de 3 de fevereiro de 1886 – publicação original. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-9554-3-fevereiro-1886-543197-publicacaooriginal-53270-pe.html>. Acessado em 21/02/17.
33. Ferreira LO, Maio MC, Azevedo N. A sociedade de medicina e cirurgia do Rio de Janeiro: a gênese de uma rede institucional alternativa. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. 1997;8;4(3):475-91.
34. Pustiglione, M. A Homeopatia e o romantismo brasileiro, 2017. Disponível em: [marcelopustiglione.com](http://marcelopustiglione.com).
35. Pustiglione, M. A homeopatia na literatura. Monteiro Lobato um arauto da Homeopatia no período pré-modernista brasileiro, 2017. Disponível em [marcelopustiglione.com](http://marcelopustiglione.com).
36. Matos, R.M.A. A produção do conhecimento em homeopatia e seu ensino nas faculdades de medicina das universidades federais brasileiras. Dissertação de mestrado, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2009.
37. Kossak, A. Esboço histórico sobre a "lei do semelhante", fundamento da homeopatia. *Rev Med*.1981;63(1/2): 1981.

38. Pustiglione, M. O primeiro Congresso de Homeopatia foi realizado há 90 anos, 2016. Disponível em: <http://www.marcelopustiglione.com/>.
- 39 Associação Paulista de Homeopatia (APH). História da APH. Disponível em: <http://aph.org.br/portfolio/historia-da-aph/>. Acessado em 14/02/17.
40. Corrêa AD, Leite SQM. Ensino da homeopatia na graduação em farmácia: concepções e práticas pedagógicas em instituições do estado do Rio de Janeiro. *Interface*. 2008;12(25):267-80.
41. Brasil. Poder Executivo Federal. Decreto Nº 78.841 de 25 de novembro de 1976 que aprova a primeira edição da farmacopéia homeopática brasileira e dá outras providências. Brasília. Diário Oficial da União, suplemento Nº4, de 06/01/1976.
42. Brasil. Conselho Federal de Medicina. Resolução Nº 1.000/1980. Brasília. Diário Oficial da União de 21/07/1980. Seção I, Parte II.
43. Brasil. Conselho Federal de Medicina. Resolução Nº 1634/2002 que dispõe sobre convênio de reconhecimento de especialidades médicas firmado entre o Conselho Federal de Medicina - CFM, a Associação Médica Brasileira - AMB e a Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM. Brasília Diário Oficial da União de 29/04/2002, Seção I, p. 81.
44. Brasil. Conselho Federal de Medicina. Resolução Nº 1.659/2003 que modifica a Resolução CFM Nº 1634/2002. Brasília. Diário Oficial da União de 07/03/2003, Seção I, p. 70.
45. Brasil. Conselho Federal de Medicina. Resolução Nº 1.763/2005 que dá nova redação ao Anexo II. Brasília. Diário Oficial da União de 09/03/2005, Seção I, p. 189-192.
46. Brasil. Conselho Federal de Medicina. Resolução Nº 1.785/2006 que dispõe sobre a nova redação do Anexo II. Brasília. Diário Oficial da União de 26/05/2006, Seção I, p. 135 com retificação publicada no Diário Oficial da União de 22/06/2006, Seção I, p. 127.
47. Brasil. Conselho Federal de Medicina. Resolução Nº 1.970/2011 que aprova a nova redação. Brasília. Diário Oficial da União de 15/07/2011, Seção I, p. 161.
48. Scheffer M, et al. Demografia Médica no Brasil 2015. Departamento de Medicina Preventiva, Faculdade de Medicina da USP. Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Conselho Federal de Medicina. São Paulo; 2015.
49. São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). Disponível em: <http://ses.sp.bvs.br/lis/resource/10660#.WTrqfJlrLZ5>. Acessado em 15/02/2017.
50. São Paulo. Secretaria de Estado da Saúde. Biblioteca Virtual em Saúde. Red de Informação e Conhecimento. Associação Médica Homeopática Brasileira-AMHB- Disponível em: <http://ses.sp.bvs.br/lis/resource/10660#.WLCoum8rKM8>. Acessado em 22/02/2017.
51. Luz, M.T. A arte de curar versus a ciência das doenças: história social da homeopatia no Brasil. São Paulo: Dynamis; 1996.
52. Pustiglione, M. Pioneirismo na pesquisa homeopática no Brasil: uma pequena história da trajetória de 15 anos do Simpósio Nacional – e Encontro Internacional - de Pesquisas Institucionais em Homeopatia (SINAPIH), 2016. Disponível em: <http://www.marcelopustiglione.com/>.
53. Davenas E, Beauvais F, Amara J, et al. Human basophil degranulation triggered by very dilute antiserum against IgE. *Nature*. 1988;298; 333(6176): 816-8.
54. Brasil. Comissão Interministerial de Planejamento e Coordenação – CIPLAN. Resolução nº 4 de 8 de março de 1988. Diário Oficial da União nº 48, Seção I, p. 3996-3998, Brasília-DF de 11 de março de 1988.

55. São Paulo [Estado]. Secretaria de Estado da Saúde. Deliberação CIS N° 81 de 29 de novembro de 1989 que aprova as diretrizes gerais para o atendimento em homeopatia. Diário Oficial do Estado de São Paulo de 29/11/89, Seção I, 99 (222) p. 23-24, 1989.
56. São Paulo [Estado]. Secretaria de Estado da Saúde. Resolução SS-90 de 1 de junho de 1989. Diário Oficial do Estado de São Paulo de 07/07/1989, Seção I, 99 (125), 1989.
57. Mercucci VL. A implantação da Farmácia da DIR I – SES/SP. Dissertação de mestrado, Coordenação dos Institutos de Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, 2004.
58. LATTES/CNPq. Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil. Disponível em: [http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta\\_parametrizada.jsf](http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf). Acessado em 21/02/2017.
59. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria N° 971 de 3 de maio de 2006 que aprova a Política nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde. Brasília; 2006.
60. São Paulo. Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP. FAPESP na Mídia, Homeopatia ganha espaço no SUS, mas só 110 municípios a adotam. Publicado em: O Estado de São Paulo (Vida) em 3 de maio de 2008. Disponível em <http://www.bv.fapesp.br/namidia/noticia/23678/homeopatia-ganha-espaco-sus-so/>. Acessado em 22/02/2017.
61. WHO. Safety issues in the preparation of homeopathic medicines. Geneva; 2009. Disponível em <http://www.who.int/medicines/areas/traditional/Homeopathy.pdf?ua=1>.